



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROCESSO N.º 048/65

Espécie do Expediente : " AUTORIZA DOAÇÃO DE FRAÇÃO DE TERRAS PARA
FINS INDUSTRIAIS ".

Proponente : EXECUTIVO MUNICIPAL

Data de entrada 8 / NOVEMBRO / 19 65

Protocolado sob N.º 246 FLS. 15

LIVRO = P =

ANDAMENTO

DEU ENTRADA NESTA CASA EM DATA ACIMA MENCIONADA, SENDO ENCAMINHADO A
SESSÃO PLENÁRIA A REALIZAR-SE NO MESMO DIA.

A COMISSÃO DE ELABORAÇÃO E PARECER:

1. BRENO GUIMARÃES:

2. CARLOS SANT'ANNA:

3. OCTÁVIO DUARTE:

Aprovado por 4 votos contra três pela doação
de 2 hectares e aprovar consequentemente pelo prope-
to em sigla

29/11/65





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUAÍBA

Estado do Rio Grande do Sul

N.º 221/65

Em, 8 de novembro de 1.965

SENHOR PRESIDENTE

Pelo presente temos a satisfação de encaminhar a essa Colenda Câmara Municipal o projeto de lei anexo, que autoriza a doação de uma fração de terras a firma WAHRLICH S.A. - Comércio e Indústria.

A WAHRLICH S.A., que teve um enorme surto de progresso em sua fase puramente comercial, volta agora suas vistas para a fase industrial e deseja montar uma indústria para bisar nesse campo o sucesso do outro.

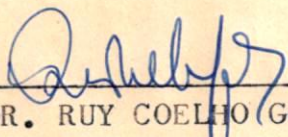
Essa fábrica fabricará ferramentas, telas de arame, fechaduras dobradiças e máquinas de pequeno porte para fins industriais.

Achando o município de Guaíba ideal para localizar sua indústria e sabedores das vantagens que este município oferece, os seus diretores entraram em contato com esta Prefeitura visando conseguir para eles as vantagens já auferidas por outras firmas. Acolhemos com entusiasmo suas reivindicações e crendo que mais indústrias melhor para nossa terra, enviamos ao referendado dessa esclarecida Câmara de Vereadores projeto que autoriza a doação de 1,5 hectares a essa firma.

Em seu pedido que segue anexo, a firma WAHRLICH solicita dois hectares, o que achamos muito. Mas se os senhores vereadores após estudarem as condições e possibilidades da citada firma chegarem a conclusão que dois hectares seja a área justa para a construção da fábrica poderão alterar o projeto original e colocar onde diz 1,5 hectares hectares.

Sem outro particular e esperando uma boa acolhida ao presente colhemos a oportunidade para apresentar os nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente


DR. RUY COELHO GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

ILMO. SR.
Breno Guimarães
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de
GUAÍBA

PLE 048/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camara.guaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadeptf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D96B91389C4C57FEEDDC9A972802449B





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

PROJETO DE LEI Nº 049/65

AUTORIZA DOAÇÃO DE FRAÇÃO DE TERRAS
PARA FINS INDUSTRIAIS.-

DR. RUY COELHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Guaíba.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei :

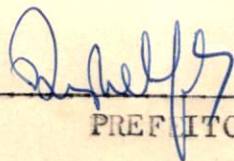
Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer doação de uma fração de terras com hum hectare e meio (1,5 ha.), dentro do todo maior de propriedade do Município, localizado na zona rural do 1º distrito, no lugar denominado "Logradouro", à firma WAHRLICH S.A. - Comercio e Indústria, que se instalará com o fabrico de ferramentas, telas de arame, fechaduras, dobradiças e máquinas de pequeno porte para fins industriais.

Art. 2º - O imóvel a ser doado deverá ser utilizado no fim previsto no artigo anterior, bem como no uso de instalações correlatas, não podendo ter outro destino que o referido e será gravado com as cláusulas de inalienabilidade e impenhorabilidade, devendo reverter ao domínio posse do Município, sem direito a qualquer indenização, caso não sejam observadas as condições expressas nesta Lei.

Art. 3º - A firma beneficiária deverá iniciar a construção das obras da fábrica dentro do prazo máximo de hum (1) ano, contado da data desta lei, considerando-se como tendo renunciado a esta doação no caso de não cumprir esta disposição, cabendo então ao município o direito de reaver o imóvel, livre de qualquer ônus ou indenização.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍBA, em _____


PREFEITO



WAHRlich S. A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

FUNDADA EM 1877

Avenida Júlio de Castilhos, N.º 54

FONES 4538 e 4738 — CAIXA POSTAL, 178 — TELEG. e FONOGR. "WAHRlich"

FERRAGENS - FERRAMENTAS - ARAMES - TINTAS - LOUÇAS - MAT. AGRÍCOLA - VIDROS PLANO E FANTASIA

HÁ MAIS DE



TRÊS PINHEIROS

PÔRTO ALEGRE, 12 de outubro de 1965.

Ilmo. Sr.

Dr. PREFEITO MUNICIPAL DE GUAIBA
Guaiba.

Senhor Prefeito.

Ratificando termos de conversações mantidas com V. S. servimo-nos da presente para formalizar nossa solicitação, no sentido de que nos seja concedida a isenção tributária constante do plano de industrialização deste Município, bem como a doação de uma área de terras junto a BR.37, medindo no mínimo (dois) hectares, a fim de possibilitar-nos a construção de um conjunto industrial.

Com este objetivo permitimo-nos fornecer-lhe os seguintes dados de nossa organização.

FUNDAÇÃO - A Empresa foi fundada em Pôrto Alegre, no longínquo ano de 1877, como firma individual Bernardo Wahrlich, e após passar por diversos estágios passou ao atual como sociedade anônima.

DENOMINAÇÃO E TIPO JURÍDICO - A Empresa - e um sociedade anônima, denominada WAHRlich S/A. Comércio e Indústria, que se encaminha à democratização de seu capital.

CAPITAL SOCIAL - O capital atual é de Cento cinquenta milhões de cruzeiros (CR\$ 150.000.000), dividido em 50.000 ações ordinárias comuns, de CR\$ 1.000, cada uma. - Atualmente estão em fase de estudo adiantado, o aumento do capital social para CR\$ 400.000.000, no mínimo, e a simultânea democratização do capital social.

OBJETO SOCIAL. - Desde a sua fundação, vem a empresa se dedicando a importação e ao comércio por atacado de louças, ferragens, tintas, vidros, ferramentas agrárias, e especialmente das afamadas ferramentas TRÊS PINHEIROS.

PREFEITURA MUNICIPAL

Nº 369 liv. 3 fls. 120

Guaíba, 13 de 10 de 1965

[Handwritten signature]



PLE 048/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraaguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D96B91389C4C57FEEDDC9A972802449B

WAHRLICH S. A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

FUNDADA EM 1877

Avenida Júlio de Castilhos, No 54

FONES 4538 e 4738 — CAIXA POSTAL, 178 — TELEG. e FONOGRAF. "WAHRLICH"

FERRAGENS - FERRAMENTAS - ARAMES - TINTAS - LOUÇAS - MAT. AGRÍCOLA - VIDROS PLANO E FANTASIA

HÁ MAIS DE



PÔRTO ALEGRE, 12 de outubro de 1965.

fl. 2



TRÊS PINHEIROS

No passado a totalidade das ferramentas Três pinheiros eram de importação direta e exclusiva de nossa empresa, ultimamente com o ciclo de industrialização do país, algumas dessas ferramentas já são de fabricação nacional, todavia, as dificuldades encontradas para podermos assegurar o fornecimento de artigos de primeiríssima qualidade, como sempre o foram os da marca TRÊS PINHEIROS, obrigam-nos a instalar a nossa própria indústria.

Com este objetivo vai a nossa Empresa instalar um parque industrial, que de início será de porte médio, porém em curto espaço de tempo deverá ser ampliado para uma grande indústria.

PROGRAMA DE PRODUÇÃO - Na fase inicial deverão ser produzidos: Telas de arame - Fechaduras, Dobradiças, Máquinas de pequeno porte para fins industriais etc.etc.

FATURAMENTO ATUAL - O faturamento atual é da ordem de CR\$ 50.000.000, mensais, e igual volume de faturamento deverá ser atingida pela indústria que deverá ser instalada, representando assim uma duplicação do atual faturamento.

ADMINISTRAÇÃO - A Empresa, atualmente é administrada pelo Diretor-Presidente, sr. VICTOR WAHRLICH, e por um gerente administrador, Econ. ARNO AUGUSTO VEIT.

ESTATUTOS SOCIAIS - os atuais estatutos sociais estão em fase de alteração, a fim de possibilitar a democratização de seu capital, e tão logo sua nova redação tenha sido aprovada pela Assembléia Geral dos acionistas, serão enviados a V. S. para os devidos fins.

Tendo em vista que na alteração dos estatutos, deverá ser prevista a eventual instalação da indústria neste prospero Município do Estado, solicitamos a V. S. que se digno autorizar as providencias de ordem legal, necessárias

PLE 048/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>
CODIGO DO DOCUMENTO: 010725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D96B91389C4C57FEEDDC9A972802449B



WAHRLICH S. A.

COMÉRCIO E INDÚSTRIA

FUNDADA EM 1877

Avenida Júlio de Castilhos, No 54

FONES 4538 e 4738 — CAIXA POSTAL, 178 — TELEG. e FONOGR. "WAHRLICH"

FERRAGENS - FERRAMENTAS - ARAMES - TINTAS - LOUÇAS - MAT. AGRÍCOLA - VIDROS PLANO E FANTASIA

HÁ MAIS DE



PÔRTO ALEGRE, 12 de outubro de 1965.



TRÊS PINHEIROS

fl. 3

ao atendimento desta solicitação.

Antecipando nossos penhorados agradecimentos pela atenção que nos for dispensada, colocamo-nos ao mais inteiro dispôr de V. S. para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Com os protestos da mais elevada estima e apreço, subscrevemo-nos, mui

Atenciosamente

pp. WAHRLICH S/A

Comércio e Indústria

PLE 048/1965 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://www.camaraguaiba.rs.gov.br/portal/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 010725 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: D96B91389C4C57FEEDDC9A972802449B

